



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ESPIRITO SANTO
48.883.637/0001-08
DECRETO FINANÇAS Nº 0000144/2023
Data 01/08/2023

DECRETO FINANÇAS Nº 0000144/2023

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY no Estado do ESPIRITO SANTO , usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001618/2022 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) , nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	3635.041220012.228 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	275.000,00
TOTAL:				275.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	3635.041220012.050 33904900000	CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AUXILIO-TRANSPORTE	17040000	25.000,00
0000008	3635.041220012.228 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO;	17040000	250.000,00
TOTAL:				275.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 01 agosto de 2023

EDSON VANDER
MOREIRA:58541667634

Assinado de forma digital por EDSON
VANDER MOREIRA:58541667634
Dados: 2023.09.01 13:10:36 -03'00'

EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
Certifico que Decreto
Finanças Nº 000144
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 05 / 09 / 23
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Decreto Finanças nº 000144/2023
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 05 / 09 / 2023
Servidor: [assinatura]